

**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

Processo Nº 052/2015: Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com as condições presentes no Contrato original, que passam a ser repactuados. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB. OBJETO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/06/2015 À 23/06/2016. CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ: 34.028.316/0019- 32. Valor estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: a partir da data da assinatura. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Data da Assinatura: 18/05/2015. Signatários: João Cristiano Rebouças Rolim – CAU/PB e José Antonio Trajano Vasconcelos e Barôncio de Castro Lucena Júnior - ECT.

Processo Nº 052/2015: Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com as condições presentes no Contrato original, que passam a ser repactuados. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB. OBJETO: incluir no contrato Múltiplo nº 9912353765 o serviço por meio do Anexo 09 SPE, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura do Termo. CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ: 34.028.316/0019- 32. Valor estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: a partir da data da assinatura até o término do Contrato Original. Ratificação: as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 9912283594. Data da Assinatura: 18/05/2015. Signatários: João Cristiano Rebouças Rolim – CAU/PB e José Antonio Trajano Vasconcelos e Barôncio de Castro Lucena Júnior - ECT.